

e a melhor adequação e expansão de infraestrutura urbana existente. O parcelamento atende às exigências da Lei Municipal, Lei nº 6.539 de 26 de Maio de 2020, que altera a Lei nº 1.833 de 22 de Julho de 1981. O Projeto propõe o parcelamento da área de 995.016,00 m² sendo: 241.004,68 m² de Área de Preservação Permanente; 40.539,88 m² de Reserva do Proprietário; restando 713.471,44 m² de área a ser loteada, da seguinte forma 09 (nove) quadras dividido em Chácaras de Recreios com total de 100 lotes tendo 532.475,10 m² equivalente a 74,63% da área total; 12 Áreas Verdes, perfazendo 84.266,70 m², equivalente a 11,81% da área do loteamento; 03 áreas destinadas a equipamentos comunitários, perfazendo 38.326,15 m² equivalente a 5,37% da área loteada; Sistema Viário com 58.403,49 m² equivalente a 8,19% da área do loteamento, todas as vias serão com caixa de 12,00m, com as seguintes áreas consideradas como áreas públicas, dos lotes, Equipamentos Comunitários e Áreas Verdes:

Quadra 01	69.294,94m ²	Destinada a 13 Lotes
Quadra 02	102.646,57m ²	Destinada a 20 Lotes
Quadra 03	35.791,98m ²	Destinada a 07 Lotes
Quadra 04	75.479,36m ²	Destinada a 14 Lotes
Quadra 05	28.261,40m ²	Destinada a 05 Lotes
Quadra 06	41.538,67m ²	Destinada a 08 Lotes
Quadra 07	122.446,83m ²	Destinada a 22 Lotes
Quadra 08	10.400,99m ²	Destinada a 02 Lotes
Quadra 09	46.614,36m ²	Destinada a 09 Lotes
Equipamento comunitário 1	26.249,28m ²	
Equipamento comunitário 2	3.940,59m ²	
Equipamento comunitário 3	8.136,28m ²	
Área Verde 01	3.745,09m ²	
Área Verde 02	1.167,63m ²	
Área Verde 03	3.749,63m ²	
Área Verde 04	3.457,36m ²	
Área Verde 05	7.409,60 m ²	
Área Verde 06	5.751,86m ²	
Área Verde 07	1.456,06m ²	
Área Verde 08	613,72m ²	
Área Verde 09	1.176,36m ²	
Área Verde 10	10.270,63m ²	
Área Verde 11	13.982,67m ²	
Área Verde 12	31.486,09m ²	
Reserva do proprietário	40.539,88m ²	
Área de preservação permanente	241.004,68m ²	

tudo em conformidade com as plantas anexas. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, **reclamar** contra o **loteamento**, por escrito, perante o Oficial da 1.ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, situado na Avenida Marechal Deodoro, nº 330, Santa Helena, ou pelo endereço eletrônico registro@2oficiocuiaba.com.br, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do parágrafo 1º do artigo 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023). Eu, Ana Maria Calix Moreno, titular Interina, conferi e assino. **ANA MARIA CALIX MORENO**, Titular Interina do Segundo Serviço Notarial e Registral, 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT

Protocolo 1518648

FAZENDA ALVORADA, proprietários Sr. Jairo José de Carvalho e Sra. Clarita Franco de Almeida Carvalho, inscritos no CPF: 089.301.711-68 e 015.196.481-54, torna público que requer junto a SEMA, secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para a atividade de Unidade de Secagem e Armazenagem de Grãos em sua propriedade situada na zona rural, localizada no município de Alto Araguaia MT, não foi determinado à elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1518783

GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI, CPF Nº 346.463.531-72, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - **SAMATEC**, a **Renovação da Licença de Operação nº 010/2021**, para um confinamento bovino, com área total construída de 11.608,88 m² e capacidade estática para confinamento de 1.200 cabeças de gado, instalado na Fazenda da Pedra, localizado em Sorriso/MT. **Não foi realizado EIA/RIMA.**

JOSÉ BAGGIO, CPF Nº 372.990.429-91, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - **SAMATEC**, a **Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 055/2021**, para um loteamento de imóveis próprios (Loteamento Vitério Baggio), com área total 181.059,97 m², implantado em zona urbana do município de Sorriso/MT. **Não foi realizado EIA/RIMA.**

OLI BALTAZAR LERMEN, inscrito no CPF nº 333.763.109-63, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC**, com a área total de 7.122,6 m², para atividade de Armazéns gerais - emissão warrant, localizado na zona rural do município de Nova Ubiratã - MT. **Não foi realizado o EIA/RIMA.**

GUSTAVO VIGANÓ PICCOLI, CPF Nº 346.463.531-72, torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - **SAMATEC**, a Alteração e Renovação da Portaria de Outorga nº 114 de 13 de fevereiro de 2019, com finalidade de Captação de Água Superficial no Córrego Gracioso, com vazão de 548 m³/h, localizado nas coordenadas 12°48'49,22"S e 55°43'00,04"W, para fins de irrigação por tipo pivô central, com área de 131,52 ha, instalado na Fazenda da Pedra, localizado em Sorriso/MT. **Não foi realizado EIA/RIMA.**

Protocolo 1518791

A Agropecuária IJBL LTDA, CNPJ nº 33.391.393/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) a Classificação quanto a Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 56°56'26.59" O e 12°23'36.28" S na Fazenda São José/Canaã, CAR MT 36555/2017 no município de Tapurah / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1518798

CRUZEIRO DO SUL GRAOS LTDA. Inscrita no **CNPJ Nº 41.642.637/0003-20**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação (RLO). Para a atividade de ponto de abastecimento. Localizado na Rodovia MT 130 s/n, Km 136, Sala 01 Fazenda AgroChapada Parte da Gleba A Zona Rural, no município de Paranatinga - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1518802

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA AGROPECUÁRIA SANTO CRISTO LTDA., CNPJ/MF SOB O NO 20.295.041/0001-60, NIRE NO 51.2.0142414-4 **I - Preâmbulo:**

Às 14h do dia 23 de novembro de 2023, na cidade de Nova Ubiratã/MT, na Chácara Vedana, situada na Rodovia MT 242, Km 86; reuniram-se os seguintes sócios da AGROPECUÁRIA SANTO CRISTO LTDA., CNPJ/MF sob o no 20.295.041/0001-60, NIRE no 51.2.0142414-4, Rodovia MT 242, s/n, km 173, Zona Rural, Distrito de Novo Mato Grosso, Município e Comarca de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, CEP 78888-000:

1 - VILSON MIGUEL VEDANA, brasileiro, empresário, viúvo, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, no 1.600, centro, em Nova Ubiratã - MT, CEP 78.888-000, portador da CI/RG nº 982.490/SSP-PR, expedida em 22 de setembro de 1972, inscrito no CPF/MF 188.723.109-97;

2- VILMAR VEDANA, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Av. João Baptista Frâncio, no 1.824, Bairro Recanto dos Pássaros, na Cidade de Sorriso - MT, CEP 78.890-000, CI/RG no 1.331.252/SSP-PR, expedida em 15 outubro de 1974, inscrito no CPF/MF 208.267.109-72; e

3 - EDEMAR ANTONIO VEDANA, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua das Videiras, nº 814, centro, na Cidade de Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, Portador da CNH Nº Registro 01705187258, expedida pelo DETRAN - MT, inscrito no CPF/MF 249.714.991-72.

II - Presidente e secretário:

O sócio VILMAR VEDANA foi eleito presidente e o sócio VILSON MIGUEL VEDANA foi eleito secretário da reunião, por unanimidade.

Foi constatada a presença de todos os sócios e administradores da AGROPECUÁRIA SANTO CRISTO LTDA.

III - Formalidade:

Em razão do comparecimento de todos os sócios e da ciência prévia que tiveram sobre a pauta em tempo hábil para deliberar, registra-se que ficam dispensadas formalidades de publicação ou outro meio de convite. Os sócios declaram que foram cumpridas todas as formalidades legais.

IV - A ordem do dia (pauta):

Redução do capital social da AGROPECUÁRIA SANTO CRISTO LTDA., com fundamento no artigo 1.082, II, do Código Civil.

V - Deliberações, todas por unanimidade dos sócios:

Fica aprovada a redução do capital social para R\$ 6.979.944,00 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais) correspondentes a 6.979.944 (seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota. Conseqüentemente, o capital social totalmente subscrito e integralizado ficará assim reduzido e distribuído entre os sócios no contrato social a ser registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

1-O sócio Vilson Miguel Vedana passará a ser titular de 2.326.648 quotas subscritas e já integralizadas, equivalente a 1/3 do capital social total da sociedade.

2-O sócio Vilmar Vedana passará a ser titular de 2.326.648 quotas subscritas e já integralizadas, equivalente a 1/3 do capital social total da sociedade.

3-O sócio Edemar Antônio Vedana passará a ser titular de 2.326.648 quotas subscritas e já integralizadas, equivalente a 1/3 do capital social total da sociedade. Encerrada a reunião, e aprovado a ata, os sócios assinam.

Nova Uiratã - MT, 14 de novembro de 2023.

**VILSON MIGUEL VEDANA
VILMAR VEDANA
EDEMAR ANTÔNIO VEDANA**

O Sr. LOINIR GATTO, CPF 369.569.960-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Rede de Distribuição Rural (RDR). Localizado na Rodovia MT 491, km 15 - Fazenda Cabeceira V, zona rural, Ipiranga do Norte/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 12°07'31,29"S e 56°02'07,56"O. Não foi determinado o EIA-RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1518806

"**B. M. JUNIOR LTDA (CNPJ: 20.502.000/0001 - 05)**", torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração de Razão Social, cuja antiga Razão Social era "C B DE C JARDIM ME", para a atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada na Av. Claudio Manoel da Costa, nº 5220 - Vila Rica - Rondonópolis /MT.

Protocolo 1518821

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

José Mauricio Pereira, Presidente da UCAM União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros juntamente com a junta eleitoral, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES QUADRIENIO 2023/2027** Filiadas A UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros, conforme segue abaixo: **MUDANÇA DE DATA; Onde se lê:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES QUADRIENIO 2023/2027 Filiadas A UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros. Aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023) primeira convocação as 7:30h, segunda convocação as 8h, termino previsto para as 17h , nos locais denominados logradouros públicos, nas referidas Associações de moradores e similares relacionadas abaixo; O Senhor Presidente José Mauricio Pereira , no uso de suas atribuições legais e Estatutária, em conformidade com o seu Estatuto - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS conforme o Capítulo I Artigo 1º e Artigo 2º parágrafo primeiro , parágrafo segundo; DAS ENTIDADES FILIADAS capítulo II, artigo 5º, parágrafo primeiro, parágrafo segundo, parágrafo terceiro, artigo 6º ; DAS ELEIÇÕES DAS FILIADAS capítulo V, artigo 39º parágrafo único, artigo 40º parágrafo primeiro e parágrafo segundo; DA INTERVENÇÃO NAS FILIADAS - capítulo VI, Artigo 41 I á IV , Artigo 42, parágrafo primeiro, parágrafo segundo, parágrafo terceiro e parágrafo quarto; e através de seu REGIME ELEITORAL aprovado na AGE no dia 20 de Julho de 2023; CONVOCA e TORNA PUBLICO a todas as Associações de Moradores e Similares filiadas, e a quem possa interessar para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem da seguinte pauta: **Eleição, Apuração e Posse das associações de moradores e similares do seguinte bairro** Associação de Moradores do bairro Parque Nova Esperança II, Leia-se Ao dia dois (02) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023) CONVOCA e TORNA PUBLICO a todos, e

a quem possa interessar para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem da seguinte pauta: Eleição por aclamação, aprovação Estatutária, e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro 1- Associação de Moradores do Bairro Parque Nova Esperança I, sendo a Primeira Chamada as 19:00 e a segunda chamada as 19:30, Na EMEB Jesus Criança, para realizar a AGO, localizada na Travessa J, S/N, Bairro Parque Nova Esperança I, Cuiabá, terá direito a voto os moradores residentes e domiciliados que foram devidamente cadastrados na lista de eleitores aptos a votarem devidamente reconhecida e recebida pela comissão eleitoral quadriênio 2024/2027, moradores cadastrados e aptos a votar, protocolados na UCAM, no prazo determinado no Regimento Eleitoral - Eleições Comunitárias Unificadas 2023 (CAPITULO XI artigo 1º, PARAGRAFO 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e, 8º). Cuiabá 24 de dezembro de 2023. Publica-se, Cumpra-se. José Mauricio Pereira Presidente da UCAM.

Protocolo 1518844

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

José Mauricio Pereira, Presidente da UCAM União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros juntamente com a junta eleitoral, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES QUADRIENIO 2023/2027** Filiadas A UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros, conforme segue abaixo: **MUDANÇA DE DATA; Onde se lê:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES QUADRIENIO 2023/2027 Filiadas A UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros. Aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023) primeira convocação as 7:30h, segunda convocação as 8h, termino previsto para as 17h , nos locais denominados logradouros públicos, nas referidas Associações de moradores e similares relacionadas abaixo; O Senhor Presidente José Mauricio Pereira , no uso de suas atribuições legais e Estatutária, em conformidade com o seu Estatuto - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS conforme o Capítulo I Artigo 1º e Artigo 2º parágrafo primeiro , parágrafo segundo; DAS ENTIDADES FILIADAS capítulo II, artigo 5º, parágrafo primeiro, parágrafo segundo, parágrafo terceiro, artigo 6º ; DAS ELEIÇÕES DAS FILIADAS capítulo V, artigo 39º parágrafo único, artigo 40º parágrafo primeiro e parágrafo segundo; DA INTERVENÇÃO NAS FILIADAS - capítulo VI, Artigo 41 I á IV , Artigo 42, parágrafo primeiro, parágrafo segundo, parágrafo terceiro e parágrafo quarto; e através de seu REGIME ELEITORAL aprovado na AGE no dia 20 de Julho de 2023; CONVOCA e TORNA PUBLICO a todas as Associações de Moradores e Similares filiadas, e a quem possa interessar para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem da seguinte pauta: **Eleição, Apuração e Posse das associações de moradores e similares do seguinte bairro** Associação de Moradores do bairro Parque Nova Esperança II, Leia-se Ao dia dois (02) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023) CONVOCA e TORNA PUBLICO a todos, e a quem possa interessar para participarem da Assembleia Geral Ordinária para deliberarem da seguinte pauta: Eleição por aclamação, aprovação Estatutária, e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro 1- Associação de Moradores do Bairro Parque Nova Esperança II, sendo a Primeira Chamada as 19:00 e a segunda chamada as 19:30, no espaço cedido pela Igreja Nova Vida em Cristo, para realizar a AGO, localizada na Rua das chácaras, quadra 01 lote 02, Bairro Parque Nova Esperança II, Cuiabá, terá direito a voto os moradores residentes e domiciliados que foram devidamente cadastrados na lista de eleitores aptos a votarem devidamente reconhecida e recebida pela comissão eleitoral quadriênio 2024/2027, moradores cadastrados e aptos a votar, protocolados na UCAM, no prazo determinado no Regimento Eleitoral - Eleições Comunitárias Unificadas 2023 (CAPITULO XI artigo 1º, PARAGRAFO 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e, 8º). Cuiabá 24 de dezembro de 2023. Publica-se, Cumpra-se. José Mauricio Pereira Presidente da UCAM.

Protocolo 1518848

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

José Mauricio Pereira, Presidente da UCAM União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros juntamente com a junta eleitoral, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES QUADRIENIO 2023/2027** Filiadas A UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de Bairros, conforme segue abaixo: **MUDANÇA DE DATA; Onde se lê:** EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS E SIMILARES QUADRIENIO 2023/2027 Filiadas A UCAM - União Coxipoense das Associações de Moradores de